DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.25
Horas: 10:29:39

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | **Jeriquara/SP, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018** | **Número 005**

COMUNICADO CM 2018

COMUNICADO Nº 01/2017 - A Câmara Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, para os fins dispostos na Instrução nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a Tabela de Referências dos Cargos/Empregos do Quadro de Pessoal desta Câmara e os Subsídios dos Agentes Políticos em Dezembro/2017. **01 – AGENTES POLÍTICOS:** Presidente da Câmara: R$ 3.776,00. Vereadores: R$ 2.832,00. 0**2 – CARGOS/EMPREGOS:**

Cargo	Referência	Tipo	Regime Jurídico	Valor – R$
Assessor da Mesa	13 C	Comissão	Estatutário	2.868,52
Motorista	11	Efetivo	Estatutário	1.904,67
Oficial Legislativo	11 F	Efetivo	Estatutário	2.876,62
Secretária Legislativa	11 F	Efetivo	Estatutário	2.876,62
Servente	3 B	Efetivo	Estatutário	1.257,61
Técnico Contábil	13 C	Efetivo	Estatutário	2.973,47

Câmara Municipal de Jeriquara, 29 de Dezembro de 2017. JOSÉ ARQUIAS FERREIRA ALVES. Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA
JERIQUARA - SP

COMUNICADO Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, para os fins dispostos na Instrução nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a Tabela de Referências dos Cargos/Empregos do Quadro de Pessoal desta Câmara e os Subsídios dos Agentes Políticos em Dezembro/2017.

01 – AGENTES POLÍTICOS:
Presidente da Câmara : R$ 3.776,00
Vereadores : R$ 2.832,00

02 – CARGOS/EMPREGOS:

CARGO	REFE-RÊNCIA	TIPO DE CARGO	REGIME JURÍDICO	VALOR – R$
Assessor da Mesa	13 C	Comissão	Estatutário	2.868,52
Motorista	11	Efetivo	Estatutário	1.904,67
Oficial Legislativo	11 F	Efetivo	Estatutário	2.876,62
Secretária Legislativa	11 F	Efetivo	Estatutário	2.876,62
Servente	3 B	Efetivo	Estatutário	1.257,61
Técnico Contábil	13 C	Efetivo	Estatutário	2.973,47

Câmara Municipal de Jeriquara, Dezembro de 2017.

José Arquias Ferreira Alves
Presidente 2017/2018



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
ADM 2017/2020
"Juntos. Podemos mais."



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima

DIÁRIO OFICIAL

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.25
Horas: 10:29:39

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | **Jeriquara/SP, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018** | **Número 005**

COMUNICADO PM 2018

COMUNICADO PM - Recomendação Nº. 004/2004 – Ministério Público Federal, em atendimento a Lei 9.452 / 1997 – Sobre informe sobre valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas Federais destinados aos municípios. Que em atendimento a RECOMENDAÇÃO nº. 004 / 2004 têm o manifesto deste em informar a quem possa interessar e aos ilustres Presidentes de Diretório de Partidos Políticos do município de Jeriquara, Estado de São Paulo e aos também presidentes de entidades civis instaladas neste município, os valores correspondentes aos repasses de recursos financeiros de verbas federais destinados a este Município de Jeriquara – SP, conforme descrição abaixo:

Período de Informação: Mês de Dezembro de 2017	
Recursos	**Valores (R$)**
Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.047.597,49
Cota parte do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR	8.703,10
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87	1.555,47
Auxílio Financeiro p/ fomentar as exportações	----------
Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.823,19
NASF – Núcleo de apoio à saúde da família	8.000,00
PMAQ – Programa de Melhoria de Ac. de Qualidade	6.000,00
Programa Saúde Bucal	2.230,00
PAB Fixo – Piso de Atenção Básica	200.267,67
PSF – Programa Saúde da Família	4.000,00
PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	----------
Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial	426,02
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.887,96
Vigilância Sanitária / Saúde	7.119,81
Programa Gestão Plena	----------
CER – Compensação de Especificações Regional	----------
CID – Contribuição Intervenção de Domínio	----------
PBT – Piso Básico de Transição	28.477,08
Auxilio Ministério Desenvolvimento Social – IGDBF	----------
Transferência do Salário - Educação	34.044,41
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Fundamental	3.729,60
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Médio	1.065,60
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar / Infantil	1.362,60
PNAE – Creche / Infantil	1.733,40
PNATE – Transporte Escolar	1.222,57
Transf. Rec. Fundo Manut. do Desen Educ Básica Val Prof. FUNDEB	232.544,45
FNDE – Equipamentos para Creche Escola	----------
FNDE – Aquisição de Micro Ônibus.	----------
Outras – Transferências Diretas FNDE	----------

Assim, em respeito à determinada Lei e certo de termos atendido a presente legislação desde já formulo os mais sinceros agradecimentos. Atenciosamente, **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**. Prefeito Municipal.

EDITAIS PM 2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**.** O PREFEITO MUNICIPAL de Jeriquara, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 6.222/2018, HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s): 1 – COSTA MORAIS & CIA LTDA– CNPJ nº 45.334.430/0001-88, no item 01 - R$ 2,83; item 02 – 3,99; item 03 – 3,24; item 04 – 3,34. Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Jeriquara-SP, 23 de janeiro de 2018. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES.** Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE antecipará mutirão no Estado de São Paulo – Vacinação de FEBRE AMARELA acontecera entre os dias 29/01 e 17/02 nas áreas prioritárias; Estado solicitou mais 1 milhão de doses ao governo federal. A campanha de vacinação contra a febre amarela com dose fracionada será antecipada no Estado de São Paulo. A informação foi confirmada na manhã desta terça-feira (16). “Estamos antecipando uma semana, ao invés de começar dia 3 de fevereiro, vai começar no dia 29 de janeiro e vai até o dia 17 de fevereiro”, afirmou Alckmin. A expectativa é imunizar 8,3 milhões de pessoas no Estado de São Paulo, referente ao público-alvo da campanha, sendo que 6,2 milhões receberão a vacina fracionada. Porém, o Governo do Estado já solicitou mais 1 milhão de vacinas, fora da campanha. “É importante não ter pânico, nem correria, toda a população deverá ser vacinada até o final do ano”, alertou o governador. Alckmin lembrou que o Estado não registra nenhum caso de febre amarela urbana desde 1942. Os últimos casos anunciados são de febre amarela silvestre. **Os sintomas da febre amarela.** A febre amarela é marcada por sintomas como dores nas costas, no abdômen ou nos músculos, calafrios, fadiga, febre, mal-estar ou perda de apetite. A doença também pode causar enjôo ou vômito e delírio, e é comum dores de cabeça, pele e olhos amarelados ou até mesmo sangramento. Porém, a avaliação médica é sempre imprescindível para um diagnóstico mais preciso e o tratamento mais adequado.

QUALQUER SINTOMA - PROCURE A SECRETARIA DA SAÚDE DE JERIQUARA
GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
ADM – 2017/2020



DIÁRIO OFICIAL

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.01.25
Horas: 10:29:39

Do Município de Jeriquara/SP

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018 | Número 005

AVISO DE LICITAÇÃO – PM 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - Estado de São Paulo. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 003/2018. Processo nº 003/2018. Objeto:- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.** Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 07 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 003/2018, tipo "menor preço por item", objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA. Estado de São Paulo. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 004/2018. Processo nº 004/2018. Objeto:- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.** Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 07 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 004/2018, tipo "menor preço por item", objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA. Estado de São Paulo. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 005/2018. Processo nº 005/2018. Objeto:- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.** Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 07 de fevereiro de 2018 às 13:30 horas. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 005/2018, tipo "menor preço por item", objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA. Estado de São Paulo. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 006/2018. Processo nº 006/2018. Objeto:- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.** Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 08 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 006/2018, tipo "menor preço por item", objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA

"Juntos. Podemos Mais."

ADM - 2017 / 2020

